



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 09/2023 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 12503/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, **Analistas Judiciários – Área Judiciária**, integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nas Zonas Eleitorais adiantes indicadas, de acordo com a respectiva opção de localidade e ordem de classificação.

Nome	Opção
Erike Thiele Pessoa Adelino	37ª Zona Eleitoral – Patu/RN
Luís Alfredo Macedo Soares	42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, o exercício dos aludidos servidores nesta Capital, a partir do dia 23/01/2023, exclusivamente com a finalidade de participarem de evento de ambientação e treinamento prático cartorário realizado até o dia 27/01/2023, devendo os servidores, no próximo dia útil consecutivo, se apresentarem nas Zonas Eleitorais para as quais foram lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Natal, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente